

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
C I B-SUS/PA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

CIB-SUS/PA

## Resolução Nº 24, de 23 de fevereiro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS.
- **Considerando** a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, alterada pela Portaria nº 3.389/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal.
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/10/2014.

## Resolve:

- **Art. 1º** Aprovar a qualificação de 05 (cinco) leitos de UTI Neonatal Tipo II, do Hospital Regional Público da Transamazônica, no município de Altamira, sob Gestão Estadual, contidos nos Planos Estadual e Regionais da Rede Cegonha, conforme anexo.
  - **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de Fevereiro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA. Chafles leé Sáz To Cartillis slee Souza.

Pre side iden to de S 图 图 S PA.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
C I B-SUS/PA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

## Resolução Nº 24, de 23 de Fevereiro de 2015. ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO PARA "QUALIFICAÇÃO" DE UTI NEONATAL TIPO II GESTÃO ESTADUAL - REDE CEGONHA									
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	UNIDADE NEONATAL	Nº LEITOS	VALOR LEITO (R\$)	CUSTO MENSAL (RS)	CUSTO ANUAL (RS)		
ALTAMIRA	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZONICA	5597501	UTI NEONATAL - TIPO II	5	800,00	109.500,00	1.314.000,00		